

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 4892, DE 12 DE JANEIRO DE 2009

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGE DO SOL.

(Projeto de Lei nº 177/2008, de autoria do Vereador Vereador Martim César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Tereza Cruz César Castilho", a Rua 02 do Loteamento Residencial "Village do Sol".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de janeiro de 2009.

João Antonio Salgado Ribeiro Prefeito Municipal